

Portaria nº 504/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JOSIRENE CARLA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 704816 e CPF nº 594.800.411-20, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19/04/2016 a 19/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/07/2019 e término em 07/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**